# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.o** 487/95 **Proc.**

**AUTOR:** Mario . Gamero

**ASSUNTO:** Bioinseticida

Ofício 1456/95

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Indico ao Exmo Sr. Prefeit de Pompéia, que entre em entendimento com a Universidade Estadual de/ Londrina, no sentido de obter um produto desemvolvido por essa Universidade, através de seu Laboratório de Genética de Microorganismos, que atua sobre as / larvas, impedindo-as de se desemvolverem, o que faŕa com que haja considéravel diminuição ou mesmo o esterminio desses insetos, sem causar danos ao meio ambiente nem efeitos colaterais à saúde humana, acaba com / as larvas do CULEX no nascedouro.

Que deste seja encaminhado cópia ao DHS para estudos da possibilidade de que seja empregado em nossa cidade.

Sala das Sessões
em 28/08/95

Mario Gamero -MG

PROTOCOLO
Nº 1493
28 / 08 / 95